

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.820, DE 25 DE JUNHO DE 2009

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA PARTE DA TARDE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2009, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pela participação dos servidores desta Secretaria em Capacitação e Reunião, junto a Casa Artesanal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na parte da tarde do dia 30 de junho de 2009, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Parágrafo Único. Os atendimentos na área de Saúde serão efetuados somente nos casos de urgências e emergências.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Junho de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração